



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 2/2012

Sobre o Projeto de Lei n.º 2/2012-E.

Relator: Ver. Naldo Killian.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera a redação dos artigos 30 da Lei n.º 734/90, 28 da Lei n.º 735/90 e 29 da Lei n.º 746/90.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que possui mérito e está de acordo com o previsto na Lei Orçamentária de 2012.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria e da Emenda N°1.

Ver. Naldo Killian

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 2/2012 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 2/2012-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Naldo Killian.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 16 de janeiro de 2012.

Ver. João de Deus

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. Naldo Killian

Ver. Stefhann Stopp